



**RECEITAS**

**RECEITA TRIBUTÁRIA**

|               |                                                                                           |                     |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1.1.1.2.02.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                  | 44.640,10           |
| 1.1.1.2.04.31 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho                       | 110.680,47          |
| 1.1.1.2.04.34 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos                               | 3.152,97            |
| 1.1.1.2.08.00 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 121.021,56          |
| 1.1.1.3.05.01 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                                               | 735.306,21          |
|               |                                                                                           | <b>1.014.801,31</b> |

**RECEITA PATRIMONIAL**

|               |                                                                                       |                  |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1.3.2.5.01.03 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde | 22.805,71        |
|               |                                                                                       | <b>22.805,71</b> |

**RECEITA DE SERVIÇOS**

|               |                          |             |
|---------------|--------------------------|-------------|
| 1.6.0.0.05.01 | Serviços Hospitalares    | 0,00        |
| 1.6.0.0.05.10 | Serviços Ambulatoriais   | 0,00        |
| 1.6.0.0.05.99 | Outros Serviços de Saúde | 0,00        |
|               |                          | <b>0,00</b> |

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

|               |                                                                                                         |                      |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1.7.2.1.01.02 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                                                | 6.592.949,08         |
| 1.7.2.1.01.05 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                             | 1.040,74             |
| 1.7.2.1.33.11 | Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica                                               | 1.013.848,98         |
| 1.7.2.1.33.12 | Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 1.854.875,36         |
| 1.7.2.1.33.13 | Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde                                            | 124.136,72           |
| 1.7.2.1.33.14 | Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica                                       | 46.218,78            |
| 1.7.2.1.33.99 | Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo                                            | 327.279,81           |
| 1.7.2.1.36.00 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96                                          | 13.586,46            |
| 1.7.2.2.01.01 | Cota-Parte do ICMS                                                                                      | 1.898.942,56         |
| 1.7.2.2.01.02 | Cota-Parte do IPVA                                                                                      | 520.157,41           |
| 1.7.2.2.01.04 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação                                                                      | 32.784,65            |
| 1.7.2.2.33.00 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo                     | 262.500,00           |
| 1.7.6.1.01.00 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS                                | 0,00                 |
|               |                                                                                                         | <b>12.688.320,55</b> |

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

|               |                                                                                                           |                  |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1.9.1.1.38.00 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                 | 81,92            |
| 1.9.1.1.40.00 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                               | 75,48            |
| 1.9.1.3.11.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 22.384,67        |
| 1.9.1.3.13.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS               | 909,84           |
| 1.9.3.1.11.00 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                | 51.740,60        |
| 1.9.3.1.13.00 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                              | 2.901,52         |
|               |                                                                                                           | <b>78.094,03</b> |

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

|               |                                                                                      |             |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2.4.2.1.01.01 | Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde | 0,00        |
| 2.4.2.2.01.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                           | 0,00        |
| 2.4.7.2.01.00 | Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS           | 0,00        |
|               |                                                                                      | <b>0,00</b> |

**TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS A SAÚDE**

**13.804.021,60**

**DESPESAS**

| 10          | Saúde                                              |              |              |
|-------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 10.122      | Administração Geral                                |              | 637.465,38   |
| 10.122.0052 | Administração Geral                                | 637.465,38   |              |
| 10.272      | Previdência do Regime Estatutário                  |              | 392.536,37   |
| 10.272.1313 | Contribuição Instituto de Previdência Servidores   | 392.536,37   |              |
| 10.301      | Atenção Básica                                     |              | 1.534.434,41 |
| 10.301.0210 | Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar | 1.534.434,41 |              |
| 10.302      | Assistência Hospitalar e Ambulatorial              |              | 3.173.707,20 |
| 10.302.0210 | Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar | 3.173.707,20 |              |
| 10.303      | Suporte Profilático e Terapêutico                  |              | 26.930,02    |
| 10.303.0230 | Assistência Farmacêutica                           | 26.930,02    |              |
| 10.304      | Vigilância Sanitária                               |              | 16.951,75    |
| 10.304.0246 | Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços        | 16.951,75    |              |
| 10.305      | Vigilância Epidemiológica                          |              | 57.306,29    |
| 10.305.0245 | Vigilância Epidemiológica                          | 57.306,29    |              |

**TOTAL DE DEPENDAS VINCULADAS A SAÚDE**

**5.839.331,42**

**APLICAÇÃO NA SAÚDE**

|                                             |        |              |
|---------------------------------------------|--------|--------------|
| VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO | 15,00% | 2.070.603,24 |
| VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO                | 42,30% | 5.839.331,42 |